REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1044/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) sem dúvida alguma, o futebol de campo é um meio de desenvolvimento e integração social, sobretudo da classe carente; há, nos dias de hoje, a grande preocupação com os jovens que moram dentro das comunidades carentes de todo o Brasil; muitos jovens, infelizmente, entram para o mundo da criminalidade, mas outros decidiram seguir outro caminho, a fim de reverter a situação de seus familiares; assim, muitos ídolos do nosso futebol brasileiro saíram de famílias humildes e alguns de comunidades carentes;

b) muitos jogadores, no decorrer de suas carreiras, lembram muito bem como era viver dentro dessas comunidades e também relatam que perderam muitos amigos e familiares para o crime ou para a morte; muitos dos garotos pensam em ser o novo Ronaldo, Ronaldinho, Neymar, Messi, Cristiano Ronaldo, entre outros;

c) as escolinhas de futebol de bairro utilizam os campos de futebol da cidade para colocar em prática atividades esportivas que contribuem diretamente com a erradicação do trabalho infantil e com o enfrentamento às drogas, proporcionando qualidade de vida e auxílio às crianças vítimas de violência; além disso, as escolinhas oferecem oportunidade, como uma futura mudança de vida dessas crianças e de seus familiares, por consequência;

d) o futebol é uma das armas mais forte para transmitir a paz dentro das comunidades, sendo os campos de futebol de utilidade pública para o nosso Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, conceder o status de utilidade pública, através de decreto municipal, aos campos de futebol existentes em terrenos públicos no município de Salvador/BA.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes